



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

EDITAL nº 05/COPEC/UFTM DE 14 DE ABRIL DE 2011

VESTIBULAR DE INVERNO 2011

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Projeto Reuni aprovado pela Congregação, e tendo em vista o aprovado pela Comissão Permanente de Concursos Discentes, baixa as seguintes normas para o Vestibular de Inverno 2011.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Vestibular de Inverno 2011 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases, sendo a primeira fase aplicada nas cidades de Uberaba - MG, São Paulo – SP e Belo Horizonte - MG e a segunda fase, apenas na cidade de Uberaba - MG, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.
- 1.2 As provas do Concurso Vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP, e versarão sobre os conteúdos conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.
- 1.3 Cabe à VUNESP a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.
- 1.4 Para fins de classificação somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero nas provas, e nota mínima de 06 (seis) pontos na Produção de texto escrito.
- 1.5 A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.
- 1.6 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente à classificação final, excluídos os treineiros, até se completar o número de vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do primeiro semestre de 2011, deverá informar a condição de treineiro na Ficha de Inscrição.

- 1.2 **Candidato treineiro** é aquele inscrito no Vestibular de Inverno 2011 a quem será facultado o direito de participação das provas, exclusivamente como um treinamento. Assim, em nenhuma circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Vestibular, matricular-se em algum dos cursos da UFTM.
- 1.3 **Após a efetivação da inscrição que se dá pelo próprio candidato, a opção pela condição de “treineiro” não poderá ser modificada.**
- 1.4 Os treineiros também serão classificados nas duas fases do Concurso Vestibular, de acordo com as normas constantes deste Edital.
- 1.5 As inscrições serão realizadas, pela INTERNET, das 9h de 02 de maio às 15h de 20 de maio de 2011, pelo sítio www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.
- 1.6 O valor da inscrição será R\$105,00 (cento e cinco reais) para candidatos concorrentes e R\$80,00 (oitenta reais) para candidatos treineiros.
- 1.7 O Manual do Candidato estará disponível no site www.vunesp.com.br.
- 1.8 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 1.9 O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.
- 1.10 A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.
- 1.11 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 1.12 O candidato é inteiramente responsável pelos dados e opções registrados na inscrição.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 3.1 Aos professores da rede pública que queiram candidatar-se a algum dos cursos de Licenciatura da UFTM, será concedida a isenção total da taxa de inscrição do Vestibular, devendo assinalar na Ficha de Inscrição esta condição.
- 3.2 Para efeito de comprovação do exercício do magistério na rede pública, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela Secretaria de Educação competente, enviando à Comissão Permanente de Concursos Discentes, à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, até às 17 horas do dia 20 de maio de 2011, impreterivelmente, para candidatos já inscritos eletronicamente.
- 3.3 Caso o candidato opte por esta condição e não comprove, por meio da documentação exigida, estará excluído do Processo Seletivo.
- 3.4 O candidato a qualquer um dos cursos da UFTM que comprovar ter **cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escola pública, no Brasil**, poderá fazer opção, no ato de inscrição, para participar do Programa de Bônus de 10% (dez por cento) em sua nota final, em cada uma das

etapas do Concurso. Ou seja, à nota final de cada etapa desse candidato será aplicado um multiplicador de 1,10 (um vírgula dez).

- 3.5 O Programa de Bônus, proposto para o Vestibular de Inverno 2011 da UFTM, é destinado, única e exclusivamente, aos candidatos a este Concurso.
- 3.6 O candidato que fizer opção pelo Programa de Bônus deverá apresentar documento comprobatório (Histórico Escolar - das quatro últimas séries do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio - ou documento considerado equivalente, pela UFTM, emitido por Escola ou por Secretaria de Educação), enviando à Comissão Permanente de Concursos Discentes, à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, até às 17 horas do dia 20 de maio de 2011, impreterivelmente, para candidatos já inscritos eletronicamente.
- 3.7 O documento encaminhado para comprovação do subitem 3.6 será utilizado pela UFTM única e exclusivamente para este fim e não será aproveitado para o programa de isenção de taxa.
- 3.8 Caso o candidato opte pelo descrito no item 3.4 e não comprove por meio da documentação exigida, perderá direito ao bônus e concorrerá ao Vestibular de Inverno 2011 nas mesmas condições dos demais candidatos não-optantes.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.
- 4.2 O candidato que desejar obter o benefício deverá acessar o sítio www.vunesp.com.br no período de 25 a 29 de abril de 2011, para preencher o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 4.3 O formulário de isenção, preenchido e acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios, deverá ser entregue, improrrogavelmente, até as 17 horas do dia 05 de maio de 2011, na Comissão Permanente de Concursos Discentes – COPEC. Poderá, ainda, ser enviado pelo correio para a COPEC no Centro Educacional – 4º andar, na Av. Frei Paulino, 30, bairro Abadia, Cep: 38025-180, Uberaba-MG, desde que a data de postagem não seja posterior a 05 de maio de 2011.
- 4.4 Componentes da mesma família que solicitarem o benefício da isenção e que residam no mesmo endereço devem preencher o formulário individualmente, podendo anexar apenas uma cópia dos comprovantes, entregando-os em um só envelope.
- 4.5 O resultado do pedido de isenção será divulgado pelo site www.vunesp.com.br e na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no item 4.3, em 13 de maio de 2011. O candidato beneficiado com a isenção total pode considerar-se automaticamente inscrito; o beneficiado com isenção parcial ou indeferido deverá acessar o site www.vunesp.com.br, no link específico para imprimir o boleto bancário, até as 15h de 20 de maio de 2011.

- 4.6 O candidato treineiro não poderá requerer a isenção da taxa de inscrição.
- 4.7 Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá recurso.
- 4.8 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, terá sua solicitação indeferida.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos das áreas de Ciências da Saúde, Educação, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, turnos de funcionamento, vagas e modalidades, são apresentados no quadro a seguir. As vagas serão oferecidas para o segundo semestre letivo de 2011.

Área de Ciências da Saúde (7 cursos e 210 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Biomedicina	Integral	20	Bacharelado
Educação Física	Integral	30	Bacharelado
Enfermagem	Integral	30	Bacharelado
Fisioterapia	Integral	30	Bacharelado
Medicina	Integral	40	Bacharelado
Nutrição	Integral	30	Bacharelado
Terapia Ocupacional	Integral	30	Bacharelado

Área de Educação e Ciências Humanas e Sociais (10 cursos e 270 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Ciências Biológicas	Noturno	30	Licenciatura
Física	Noturno	30	Licenciatura
Geografia	Noturno	30	Licenciatura
História	Noturno	30	Licenciatura
Letras – Português/Espanhol	Noturno	15	Licenciatura

Letras Português/Inglês	–	Noturno	15	Licenciatura
Matemática		Noturno	30	Licenciatura
Psicologia		Integral	30	Bacharelado
Química		Noturno	30	Licenciatura
Serviço Social		Noturno	30	Bacharelado

5.2 O quadro abaixo demonstra a relação de cursos, seus atos legais de autorização/reconhecimento, o local e início de funcionamento:

CURSO	ATO LEGAL	EMBASAMENTO LEGAL	DATA	LOCAL E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Bacharelado em Medicina duração: 6 anos	Autorização de funcionamento	Parecer no Conselho Nacional de Educação Decreto Federal nº 35.249	08.03.54 24.03.54	Av. Getúlio Guaritá, 130 – Uberaba-MG 24.03.1954
	Reconhecimento	Decretos nºs 47.496 e 47.844	26.12.59 05.03.60	
Bacharelado em Enfermagem duração: 5 anos	Autorização de Funcionamento	Decreto Federal nº 97.081	21.11.88	Pça. Manoel Terra, 330 – Uberaba-MG 13.02.1989
	Reconhecimento	Portaria Ministerial nº 893	11.06.92	
	Renovação de Reconhecimento	Portaria nº 750, de 05 de abril de 2011	06.04.2011	
Bacharelado em Biomedicina duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Portaria Ministerial nº 966	29.06.99	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 02.08.1999
	Reconhecimento	Portaria Ministerial nº 558	12.03.2004	
Bacharelado em Educação física duração: 4 anos	Autorização de Funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009
Bacharelado em Fisioterapia duração: 5 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 31.07.2006

Bacharelado em Nutrição duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 31.07.2006
Bacharelado em Psicologia duração: 5 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 28./07/2008
Bacharelado em Terapia Ocupacional duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 31.07.2006
Licenciatura em Ciências Biológicas duração: 4 anos	Autorização de Funcionamento	Resolução da Congregação nº 004	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009
Licenciatura em Física duração: 4 anos	Autorização de Funcionamento	Resolução da Congregação nº 004	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009
Licenciatura em Geografia duração: 4 anos	Autorização de Funcionamento	Resolução da Congregação nº 004	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009
Licenciatura em História duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 004	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009
Licenciatura em Letras Português/ Espanhol duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 31.07.2006
Licenciatura em Letras Português/Inglês duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 05/2005	21.11.2005	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 31.07.2006
Licenciatura em Matemática duração: 4 anos	Autorização de Funcionamento	Resolução da Congregação nº 004/2007	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009

Licenciatura em Química duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 004/2007	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009
Bacharelado em Serviço Social duração: 4 anos	Autorização de funcionamento	Resolução da Congregação nº 004/2007	25.10.2007	Av. Getúlio Guaritá, 159 – Uberaba-MG 03.03.2009

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 O Vestibular de Inverno 2011 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases.

6.2 A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos, será constituída da Prova de Conhecimentos Gerais, valendo 100 (cem) pontos, com 86 (oitenta e seis) questões objetivas sobre os conteúdos conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. A data, o horário, as disciplinas e o número de questões estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
19/06/2011 (domingo)	13 horas	Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa ou Espanhola, Língua Portuguesa e Literatura Geral Brasileira, Matemática e Química	86	100

6.3 A prova da primeira fase terá duração de quatro horas e trinta minutos, das 13 horas às 17 horas e 30 minutos.

6.4 A nota da Prova de Conhecimentos Gerais será obtida por:

Nº de respostas certas X 100 : 86. Nota máxima da prova: 100,00.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2010, o desempenho da parte objetiva do Exame poderá ser aproveitado na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = (CG + ENEM) : 2$ se $ENEM > CG$ ou

$NF = CG$, se $ENEM \leq CG$ onde

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da UFTM (escala 0-100 pontos).

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM (escala 0-100 pontos).

ENEM: desempenho na parte objetiva do ENEM (escala 0-100 pontos), isto é:

ENEM: (soma de acertos nas provas) X 100 : 180.

6.5 Caso o MEC/INEP não disponibilize o número de acertos das Provas Objetivas do ENEM 2010 até 11 de julho de 2011, será considerada apenas a nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase).

6.6 A classificação da primeira fase será por curso e em ordem decrescente da nota da Prova de Conhecimentos Gerais.

6.7 A convocação de candidatos para a segunda fase será por curso, obedecendo-se rigorosamente a classificação da primeira fase e de acordo com os seguintes critérios:

Curso de Biomedicina: serão convocados os 80 (oitenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 80 primeiros.

Curso de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional: serão convocados os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 120 primeiros.

Curso de Letras - Português/Inglês e Português/Espanhol: serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 60 primeiros.

Curso de Medicina: serão convocados os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 400 primeiros.

6.8 Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos empatados serão convocados para a segunda fase.

6.9 A segunda fase, aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, será constituída de Prova de Conhecimentos Específicos e Produção de texto escrito, com 20 questões dissertativas das disciplinas específicas de cada curso, valendo 80 (oitenta) pontos e de uma Produção de texto escrito, valendo 20 (vinte) pontos. A data, o horário, as disciplinas específicas de cada curso e o número de questões, estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS	Nº DE QUESTÕES
10/07/2011 (domingo)	13 horas	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Terapia Ocupacional	Biologia Física Química Produção de texto	8 questões 6 questões 6 questões
		Psicologia	Língua Portuguesa Biologia História Produção de texto	7 questões 7 questões 6 questões
		Física, Matemática e Química	Física Matemática Química Produção de texto	6 questões 8 questões 6 questões
		Geografia, História, Letras e Serviço Social	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Geografia História Língua Estrangeira Produção de texto	8 questões 4 questões 4 questões 4 questões

6.10 A prova da segunda fase terá a duração de cinco horas, das 13h às 18h.

6.11 A prova de Produção de texto terá caráter eliminatório, e a nota mínima exigida na mesma será de 06 (seis) pontos.

6.11.1 A Produção de texto em Língua Portuguesa de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua.

6.12 A classificação final dos candidatos da segunda fase será por curso e em ordem decrescente da NOTA FINAL que é calculada da seguinte forma: (nota da Prova de Conhecimentos Gerais) mais (nota da Prova de Conhecimentos Específicos e Produção de texto) vezes dois.

6.13 Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos e Produção de texto.

Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate:

- a) maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos e de Produção de texto, obedecendo à seguinte ordem: Biologia, Química e Produção de texto, para os cursos da área de Ciências da Saúde, incluindo o Curso de Ciências Biológicas e com exceção do Curso de Psicologia cuja ordem será Língua Portuguesa, Biologia e Produção de texto. Matemática, Física e Produção de texto, para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História e Produção de texto, para os cursos de Geografia, História, Letras e Serviço Social.
- b) maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais, obedecendo à seguinte ordem: Biologia, Química, Física, para os cursos da área de Ciências da Saúde, incluindo o Curso de Ciências Biológicas e com exceção do Curso de Psicologia cuja ordem será Língua Portuguesa, Biologia e História. Matemática, Física e Química, para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História e Geografia, para os cursos de Geografia, História, Letras e Serviço Social.
- c) maior idade.

6.14 O local de realização da prova da primeira fase será disponibilizado no site www.vunesp.com.br, a partir de 03 de junho de 2011, e o da segunda fase será divulgado juntamente com a relação dos candidatos convocados para a segunda fase.

6.15 Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais, do Caderno de Respostas da Prova de Conhecimentos Específicos e do Caderno de Produção de texto deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos candidatos convocados para a segunda fase será divulgada a partir de 01/07/2011, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sítios www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.

7.2 Os candidatos convocados para a segunda fase deverão acessar o site www.vunesp.com.br para obter informações sobre o local de realização das provas.

7.3 A classificação final dos candidatos na segunda fase será divulgada a partir de 22/07/2011, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sítios www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para matrícula e na

lista de espera, no site www.uftm.edu.br e nos quadros do Centro Educacional e Administrativo da UFTM, na Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, em Uberaba – MG.

7.5 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de chamada.

7.6A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera, assim constituída:

7.6.1. Curso de Biomedicina - do 21º ao 80º classificado

7.6.2. Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional – do 31º ao 120º classificado

7.6.3. Curso de Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol) - do 16º ao 60º classificado

7.6.4. Curso de Medicina – do 41º ao 160º classificado

7.7 Os candidatos constantes da lista de espera deverão confirmar seu interesse em eventual vaga no site www.vunesp.com.br, das 9h de 28/07/2011 até às 18h de 29/07/2011 (horários de Brasília).

7.8 Aqueles que não confirmarem seu interesse por eventual vaga na data, horário e forma estabelecidos, serão considerados desistentes do processo seletivo, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

8. DA PRÉ-MATRÍCULA

8.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.uftm.edu.br no período estipulado no calendário de matrícula, para orientações e preenchimento dos dados cadastrais, sendo obrigatória a presença do candidato no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, 3º andar do Centro Educacional, na Av. Getúlio Guaritá, 159, Bairro Abadia, na data da matrícula.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no endereço citado no subitem 8.1, munidos de 3 (três) fotos 3x4 recentes, dos originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (duas cópias autenticadas em cartório).
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio.
- Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por Secretaria Estadual de Educação.
- Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso.

- Cédula de Identidade.
- Título de Eleitor e certidão da quitação eleitoral.
- Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias).
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino.
- Documento que comprove o grupo sanguíneo.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de endereço.
- Cartão de vacinação.
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: duas fotocópias legíveis do Parecer de equivalência de estudos publicado pela Secretaria Estadual de Educação.
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: originais e duas fotocópias legíveis dos documentos em língua estrangeira referentes ao Ensino Médio, que deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- Para candidatos estrangeiros: RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário válido de estudante (original e cópia).

9.2 Em caso de alunos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo aluno, devidamente assistido pelos pais ou responsáveis, mediante a apresentação do documento de identidade.

9.3 Serão aceitas matrículas por procuração, sendo esta específica e com firma reconhecida, a qual ficará retida. O procurador não poderá ser servidor público.

9.4 A Instituição poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

9.5 DO CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

A seguir, encontram-se os quadros referentes às chamadas para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site, as datas de pré-matrícula e matrícula para seu curso divulgadas neste edital, assim como as chamadas subsequentes, observando, estritamente, essas datas. Aquele que não se matricular no prazo estipulado perderá o direito à vaga e o DRCA convocará o classificado seguinte.

1ª CHAMADA				
DIVULGAÇÃO DO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	CURSOS

RESULTADO	(Preenchimento do Cadastro no Site)	(Presença obrigatória por curso no local da matrícula)		
22/07/2011	A partir do dia 26/07/2011 até a data da matrícula	27/07/2011	Das 8h30min às 18h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Química, Serviço Social
		28/07/2011	Das 8h30min às 18h	Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Letras-Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Nutrição e Terapia Ocupacional.
		29/07/2011	Das 8h30min às 18h	Biomedicina, Medicina e Psicologia

2ª CHAMADA				
DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória por curso no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS

03/08/2011 após as 14h	A partir do dia 03/08/2011 até a data da matrícula	04/08/2011	Das 8h30min às 18h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras- Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
		05/08/2011	Das 8h30min às 18h	Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Medicina, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

CHAMADAS	DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ- MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS
3ª	08/08/2011 A partir das 14h	A partir do dia 08/08/2011 até a data da matrícula	09/08/2011	Das 8h30min às 18h	Todos os cursos
4ª	10/08/2011 A partir das 14h	A partir do dia 10/08/2011 até a data da matrícula	11/08/2011	Das 8h30min às 18h	Todos os cursos
5ª	12/08/2011 A partir das 14h	A partir do dia 12/08/2011 até a data da matrícula	16/08/2011	Das 8h30min às 18h	Todos os cursos

NÃO SERÃO FEITAS CONVOCAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL, FAX OU TELEGRAMA.

- 9.6 Para o preenchimento das vagas serão realizadas as chamadas para matrícula, conforme calendário acima e outras se necessário, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas.
- 9.7 O aluno que, por quaisquer motivos, não frequentar as aulas até o décimo quinto dia letivo, deverá apresentar até esse dia, justificativa formal plausível, em documento hábil, a ser submetida à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso, ouvidas as unidades organizacionais envolvidas, se necessário. Casos excepcionais poderão ser encaminhados ao Conselho de Ensino (COENS) para apreciação.
- 9.8 Os resultados do Vestibular de Inverno 2011 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros e não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do primeiro semestre letivo de 2012.
- 9.9 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFTM ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.
- 9.10 O candidato convocado, que efetuar sua matrícula, deverá obrigatoriamente realizar confirmação da mesma em 17/08/2011 para os cursos do período noturno, das 13h às 20h e em 18/08/2011 para os cursos de período integral, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 9.11 Caso o aluno tenha efetuado matrícula e não mais se interesse pela vaga, deverá providenciar, imediatamente, o cancelamento de sua matrícula. O formulário para cancelamento poderá ser retirado pelo site da UFTM (Administração Acadêmica).
- 9.12 Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido que uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupe, concomitantemente, duas vagas em cursos de graduação, sejam cursos diferentes ou não em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior, no território nacional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, no mínimo 30 minutos de antecedência do seu início, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 10.2 Será proibido o acesso ao local de prova do candidato que não estiver munido de documento original de identidade. Em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, passaporte. **Nenhum outro documento será considerado hábil para entrada no local de prova.**
- 10.3 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 3 (três) horas, após o início das mesmas.

- 10.4 O prazo para a interposição de recursos será de dois dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito da primeira fase, à divulgação do resultado da primeira fase e do resultado final.
- 10.4.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.
- 10.4.2 O candidato, dentro do prazo estabelecido no item 10.4 poderá interpor recurso contra o gabarito, o resultado da primeira fase e do resultado final, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Vestibular, e seguir as instruções ali contidas.
- 10.4.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 10.4.4 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no Centro Educacional e Administrativo – 4º andar, à Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Uberaba-MG.
- 10.4.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 10.5 O prazo para a solicitação de cópia da prova de Produção de texto será de dois dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final e deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no subitem 10.4.4.
- 10.6 O prazo para impugnação do presente edital será de dois dias úteis a contar da data de sua publicação.
- 10.7 Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, estritamente no período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos:
- 10.7.1 Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
- 10.7.2 Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa.
- 10.7.3 O endereço da VUNESP para envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular de Inverno 2011 – UFTM (Provas Especiais).
- 10.8 O Processo Seletivo terá validade até o preenchimento total das vagas desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas, conforme especifica o subitem 9.6.
- 10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Discentes da UFTM.

10.10A inscrição do candidato ao Vestibular de Inverno 2011 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

11 DO CALENDÁRIO

Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
Inscrições para solicitação de isenção da taxa de inscrição	25 a 29 de abril de 2011	-	www.vunesp.com.br
Entrega da documentação para isenção da taxa	05/05/2011	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Envio da documentação, via correio, para isenção da taxa	05/05/2011	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/05/2011		COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia ou pelos sites www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .
Inscrições	Das 9h do dia 02 de maio às 15h do dia 20 de maio de 2011	-	www.vunesp.com.br
Envio do laudo médico, pelos candidatos portadores de necessidades especiais, para atendimento necessário	Até 20/05/2011	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	Por Sedex para a Fundação VUNESP, no endereço citado no subitem 10.7.3.
Envio da documentação comprobatória especificada nos itens 3.2 e 3.6	20/05/2011	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 – Uberaba-MG
Divulgação do local de prova da primeira fase	03/06/2011	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .
Prova da primeira fase	19/06/2011	Das 13h às 17h30min	Belo Horizonte, São Paulo e Uberaba.
Divulgação do gabarito oficial da prova da primeira fase	19/06/2011	A partir das 18h	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .
Divulgação da relação dos candidatos convocados para a segunda fase	A partir de 01/07/2011	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .
Prova da segunda fase	10/07/2011	Das 13h às 18h	Uberaba-MG
Divulgação da classificação final dos candidatos na segunda fase	A partir de 22/07/2011	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .

Matrícula dos ingressantes

Pré-matrícula (1ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br a partir do dia 26/07/2011 até a data da matrícula.		
Matrícula 1ª Chamada – Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 9.6 do Edital		
Confirmação pelo interesse da vaga dos candidatos da lista de espera	Das 9h do dia 28/07 até às 18h do dia 29/07/2011, impreterivelmente, conforme subitem 7.7.		
Pré-Matrícula (2ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br a partir do dia 03/08/2011 até a data da matrícula		
Matrícula 2ª Chamada – Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 9.5 do Edital		
Pré-matrícula e Matrícula outras chamadas Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 9.5 do Edital e outras chamadas se necessário, conforme o subitem 9.6.		
Confirmação de matrícula	17/08/2011	Das 13h às 20h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras – Português/Espanhol e Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
	18/08/2011	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Uberaba, 14 de abril de 2011.

PROF. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR
REITOR da UFTM